



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 21 DE JANEIRO DE 2009

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PROCESSOS APROVADOS	4
PROCESSO INDEFERIDO.....	5
➤ COBRANÇA INDEVIDA DE TARIFA DE OBRAS – CLIENTE N.º 1281067	5
➤ RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E A CATVP-TV CABO PORTUGAL	6
➤ DESCENTRALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2009.....	6
➤ RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 103 (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO)	8
➤ SUBSÍDIOS.....	8
➤ ENCERRAMENTO	16

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o senhor Vereador José Dias Inocêncio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove euros e vinte seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três euros e setenta e dois cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 362 ao número 888.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a acta da reunião ordinária, realizada em 14 de Janeiro de 2009.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROCESSOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Vitorino Lima Pinto dos Santos, referente à alteração de um anexo e muro, sito na Av. Canto do Pinheiro, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.50/08

b) Projecto de arquitectura apresentado por Requite – Empreendimentos Imobiliários, Lda., referente à alteração de uso de um edifício de 3 pisos para habitação e comércio/serviços, sito na Rua Comendador Estêvão de Oliveira, n.ºs 26 e 28, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.62/08

c) Projecto de arquitectura apresentado por Alcides António Cruz Cardoso, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 106, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.21/08

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO INDEFERIDO

Projecto de arquitectura apresentado por Sidónio Manuel Guerreiro Rajani, referente à adaptação de um armazém a oficina de reparação automóvel, sito em Cercal de Baixo, S. Francisco. Projecto Indeferido, pois a pretensão carece de projecto de alterações ao projecto que se encontra licenciado através do Processo B-57/99.

Proc.º N.º LE.47/08

A Câmara tomou conhecimento.

COBRANÇA INDEVIDA DE TARIFA DE OBRAS – CLIENTE N.º 1281067

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Sr. Luís Manuel Pinto Elvas Martins, cliente n.º 1281067, tem licença de habitação da sua moradia, sita na Rua Fernando Pessoa, n.º 291 Canto do Pinheiro, em Alcochete, desde 1999.

No entanto, por desconhecimento, não a apresentou na Divisão de Águas e Saneamento, de modo a efectuar a mudança de tarifa de obras para tarifa de uso doméstico.

À *posteriori*, solicitou na Divisão de Águas e Saneamento, a análise da situação, a fim de ser reembolsado do que pagou indevidamente.

Proponho o seguinte:

O reembolso da diferença da tarifa de obras para a tarifa doméstica, desde Fevereiro de 2006 (dados que dispomos no sistema), até à presente data.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E A CATVP-TV CABO PORTUGAL

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho o seguinte:

Ratificação do acordo de colaboração a estabelecer com a CATVP-TV CABO PORTUGAL, nos termos que se anexa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação do Acordo de Colaboração, por unanimidade, bem como anexar o referido acordo como **Doc. 1**.

DESCENTRALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2009

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo este Executivo a intenção de dar seguimento aos mecanismos que permitem uma maior proximidade aos munícipes e garantam o seu acesso à informação;

Proporcionar a participação efectiva dos cidadãos na vida do Município;

E o sucesso alcançado em relação às Reuniões de Câmara Descentralizadas, em 2008, na freguesia de Alcochete, nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, na freguesia de Samouco e na freguesia de S. Francisco;

Proponho:

A realização de reuniões de Câmara descentralizadas na freguesia de Alcochete, nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, na freguesia de Samouco e na freguesia de S. Francisco, duas vezes por ano em cada lugar/freguesia.

A metodologia será a seguinte:

As reuniões descentralizadas serão realizadas de forma alternada, ou seja, uma reunião de Câmara no edifício dos Paços do Concelho e a imediatamente subsequente no lugar/freguesia predeterminada, de acordo com o cronograma abaixo indicado.

Na medida em que se torna necessário concretizar a cedência dos edifícios onde se realizarão as reuniões exteriores, previstas no cronograma, a confirmação do respectivo local será fornecida em cada uma das reuniões desta Câmara Municipal imediatamente anteriores a essas.

O horário da realização das Reuniões de Câmara no exterior foi reflectido no sentido de permitir uma maior participação pública. Neste contexto, nas freguesias de Samouco e S. Francisco e nos lugares do Passil e Fonte da Senhora as mesmas ocorrerão às 21h00.

Estas terão início no dia 4 de Fevereiro e terminarão a 16 de Setembro de 2009.

A informação pública será divulgada de forma atempada e em articulação com as Juntas de Freguesia de Alcochete, Samouco e S. Francisco.

CRONOGRAMA – 2009

Freguesias Localidades	1.º Semestre	2.º Semestre	Local	Hora
Fonte da Senhora	4 Fevereiro	27 Maio	Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora	21h00
S. Francisco	4 Março	24 Junho	Junta de Freguesia	21h00

Passil	1 Abril	22 Julho	Centro Comunitário do Passil	21h00
Samouco	29 Abril	16 Setembro	Junta de Freguesia	21h00

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 103 (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO)

Pelo Vereador José Luís Alféua foi apresentada a seguinte proposta:

«Na proposta n.º 103, presente na reunião de Câmara do passado dia 14 de Janeiro de 2009, onde se lê “Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcochete” deve ler-se “Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil”, pelo que se propõe a respectiva rectificação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de ratificação, por unanimidade.

SUBSÍDIOS

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:**

1- «De acordo com a Lei 159/99 de 14 de Setembro que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, proponho a atribuição dos seguintes subsídios ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete:

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2008/2009

Manuais Escolares:

- Escola Básica da Restauração
 $29 \times € 36,00 = € 1044,00$
 $22 \times € 18,00 = € 396,00$
 - Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete
 $12 \times € 36,00 = € 432,00$
 $8 \times € 18,00 = € 144,00$
 - Escola Básica 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete
 $28 \times € 36,00 = € 1008,00$
 $19 \times € 18,00 = € 342,00$
 - Escola Básica de São Francisco
 $7 \times € 36,00 = € 252,00$
 $5 \times € 18,00 = € 90,00$
- Escola Básica do Passil
 $16 \times € 36,00 = € 576,00$
 $2 \times € 18,00 = € 36,00$
- Escola Básica do Samouco
 $20 \times € 36,00 = € 720,00$
 $20 \times € 18,00 = € 360,00$

Total Manuais escolares: € 5.400,00

Alimentação:

1.º Trimestre – 2008/2009:

- Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete
 $12 \times 67 \times € 1,71 = € 1.374,84$
 $8 \times 67 \times € 0,98 = € 525,28$
- Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete
 $28 \times 67 \times € 1,71 = € 3.207,96$
 $19 \times 67 \times € 0,98 = € 1.247,54$

- Escola Básica da Restauração
 $29 \times 67 \times € 1,71 = € 3.322,53$
 $22 \times 67 \times € 0,98 = € 1.444,52$
- Escola Básica de São Francisco
 $7 \times 67 \times € 1,71 = € 801,99$
 $5 \times 67 \times € 0,98 = € 328,30$
- Escola Básica do Passil
 $16 \times 67 \times € 1,71 = € 1.833,12$
 $2 \times 67 \times € 0,98 = € 131,32$
- Escola Básica do Samouco
 $20 \times 67 \times € 1,71 = € 2.291,14$
 $20 \times 67 \times € 0,98 = € 1.313,20$

Total alimentação Escolas Básicas € 17.821,74

- Jardim-de-infância do Samouco
 $10 \times 70 \times € 1,71 = € 1.197,00$
 $5 \times 70 \times € 0,98 = € 343,00$
- Jardim-de-infância de São Francisco
 $4 \times 70 \times € 1,71 = € 478,80$
 $2 \times 70 \times € 0,98 = € 137,20$
- Jardim-de-infância do Passil
 $6 \times 70 \times € 1,71 = € 718,20$
 $1 \times 70 \times € 0,98 = € 68,60$
- Jardim-de-infância da Restauração
 $5 \times 70 \times € 1,71 = € 598,50$
 $1 \times 70 \times € 0,98 = € 68,60$

Total alimentação Jardins-de-infância: € 3.609,90

Total alimentação 1.º trimestre: € 21.431,64

MATERIAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ESCOLARES

1.^a Tranche 2008/2009

Escolas do 1.^o Ciclo:

- Escola do 1.^o Ciclo N^o 1 de Alcochete: € 299,20
- Escola do 1.^o Ciclo N^o 2 de Alcochete: € 703,12
- Escola Básica da Restauração: € 762,96
- Escola Básica de São Francisco: € 179.52
- Escola Básica do Passil: € 269.28
- Escola Básica do Samouco: € 598.40

Total material de apoio a actividades escolares 1.^o ciclo: € 2.812,48

Jardins-de-infância:

- Jardim-de-infância da Restauração: € 104,46
- Jardim-de-infância de São Francisco: € 104,46
- Jardim-de-infância do Passil: € 122,29
- Jardim-de-infância do Samouco: € 261,19

Total material de apoio a actividades escolares Jardins-de-infância: € 592.24

Total de Material de Apoio às Actividades Escolares: € 3.404.72

Prolongamento de Horário:

1.^a Tranche 2008/2009:

- Jardim-de-infância do Samouco
15 x € 1,74 x 3 meses = € 78,30
- Jardim-de-infância da Restauração – Alcochete
6 x € 1,74 x 3 meses = € 31,32
- Jardim-de-infância de São Francisco
6 x € 1,74 x 3 meses = € 31,32
- Jardim-de-infância do Passil
7 x € 1,74 x 3 meses = € 36,54

Total do Prolongamento: € 177,48

Pagamento do contrato de alarme da Escola da Restauração: € 1200,00

TOTAL DA PROPOSTA: € 31.613,84»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1- «O Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva, está a promover a prática desportiva para a formação de Futsal, época 2008/09.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1000,00 (mil euros), repartido em duas tranches de € 500,00 (quinhentos euros) cada uma, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2- «A Academia de Futsal de Alcochete – Associação está a promover a prática desportiva para a formação de Futsal época 2008/09.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1000,00 (mil euros), repartido em duas tranches de € 500,00 (quinhentos euros) cada uma, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

3- «A Associação Desportiva Samouquense está a promover a prática desportiva para a formação de futebol juvenil, época 2008/09.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 500 (quinhentos euros), para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

4- «Por ocasião da passagem de mais um Aniversário da Associação GilTeatro, proponho a atribuição de um subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

5- «A Casa do Benfica em Alcochete está a promover a prática desportiva para a formação de Futsal, época 2008/09.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 2500,00 (dois mil e quinhentos euros), repartido em duas tranches de € 1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) cada uma, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

6- «O Sport Clube do Samouco está a promover a prática desportiva para a formação de Futsal, época 2008/09.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 2750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), repartido em duas tranches de €1375,00 (mil trezentos e setenta e cinco euros) cada uma, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

7- «O Grupo Desportivo do Passil participa no Campeonato INATEL, ao longo da época 2008/09.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 2000,00 (dois mil euros), repartido em duas tranches de €1000,00 (mil euros) cada uma, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

8- «Por ocasião da passagem do 14.º aniversário da Associação Equestre de Alcochete, proponho a atribuição de um subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:05 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.